



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.442/GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 6164/2024 – CGCSE/REITORIA, de 09/10/2024, contida no Documento nº 23443.012577/2024-36, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/11/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Vanessa da Costa Sena**, ocupante do Cargo de Jornalista, matrícula SIAPE Nº 1706889, que estava programado para o período de 28/10/2024 a 16/11/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 30/12/2024 a 13/01/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**